



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Requerimento Nº _____, de 2023

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer registro da Frente
Parlamentar Mista em Apoio aos
Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável da ONU – ODS

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa Nº 069, de 10/11/2005, requero à Vossa Excelência a criação e o registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, conforme Estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem em anexo.

Sala de Sessões, ____ de ____ 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA: FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
ONU - ODS**

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14h, reuniram-se Senhores e Senhoras Deputadas (os) Federais e Senadoras (es), juntamente com suas respectivas assessorias, na Sala das Comissões, com a finalidade de instalar a Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS, sob a Coordenação-Geral da Deputada Federal Erika Kokay.

Brasília, 07 de julho de 2023.



Erika Kokay – PT/DF

Deputada Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS - 57ª LEGISLATURA

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza, sede, duração e finalidades

Art. 1º Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS, doravante denominada neste Estatuto como Frente, constitui-se em entidade associativa, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e Integrada por Deputadas (os) Federais de Senadoras (es) da República Federativa do Brasil.

Art. 2º A Frente, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, é instituída sem fins lucrativos, tem sede e foro no Distrito Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 3º O objetivo da Frente é promover a divulgação, apoiar a implementação e criar proposições legislativas que contribuam para o avanço dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU. Sendo assim, essa Frente busca impulsionar a implementação desses objetivos visando um desenvolvimento sustentável e equitativo, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Destacam-se algumas ações:

- I. Promover audiências públicas, seminários e debates em geral, bem como de ações de divulgação, para destacar os objetivos do desenvolvimento sustentável;
- II. Estabelecer diálogo e parcerias com o sistema de justiça, com o Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos de controle, assim como a sociedade civil organizada, como meio de proteção e promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável;

- III. Interagir com o Governo Federal para garantir a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável;
- IV. Propor e apoiar a criação de legislação específica que assegure o reconhecimento, a regulamentação e a promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável, por meio da elaboração de projetos de lei, articulação com outras comissões e frentes parlamentares afins, e a defesa dessas propostas no âmbito do poder legislativo federal, estadual, distrital e municipal.
- V. Estimular a pesquisa científica sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável;
- VI. Atuar pela alocação de recursos orçamentários suficientes e estáveis para o a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, buscando assegurar a sustentabilidade financeira necessária para sua implementação efetiva.

Art. 4º Frente atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade.

CAPÍTULO II

Dos Membros

Art. 5º Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos e de toda (o) cidadã(o) ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 6º Integram a Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS:

I – Como membras (os) fundadoras (es), as (os) Deputadas (os) Federais e Senadoras (es) da República Federativa do Brasil, integrantes da 57ª legislatura, que subscreverem o Termo de Adesão;

II – Como membras (os) efetivas (os), as (os) parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à data fixada no inciso anterior;

III – Como membras (os) colaboradoras (es):

a) ex-parlamentares do Congresso Nacional, parlamentares estaduais e vereadoras(es) que se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS;

b) representantes de entidades e organismos interessados na formulação e execução de políticas públicas que assegurem os direitos humanos pautados pelos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Art. 7º De modo a garantir ampla participação da sociedade, a Frente poderá lançar mão de meios alternativos visando dar publicidade das iniciativas do Colegiado, bem como a expedição de convites.

Parágrafo Único – Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que tenham se destacado no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, na discussão de temas relevantes, dentre outras ações merecedoras do referido título, a serem indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

Art. 8º Frente será coordenada por um Colegiado constituído por deputadas (os) federais e senadoras (es) da República, membros dela.

No âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS será composta de:

I – Coordenação Colegiada

II – Conselho Consultivo

III – Assembleia Geral

Art. 9º A presente Frente constitui-se com a seguinte estrutura:

I – Coordenação-Geral, 1º Coordenador (a) Adjunto (a), 2º Coordenador (a) Adjunto (a), 3º Coordenador (a) Adjunto (a) e Conselho Consultivo.

II - A Frente indicará a Coordenação-Geral como responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa.

III - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo ou licença com afastamento, a Coordenação promoverá imediatamente a designação de sua (seu) substituta(o).

IV - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

Art. 10º Do Conselho Consultivo:

I – O Conselho Consultivo será formado por representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais com histórico de compromisso com os direitos humanos, dos movimentos e fóruns relacionados com as finalidades da Frente, bem como cidadãos militantes ou estudiosas (os) dos temas relacionados aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

II – Terá preferência na composição do Conselho Consultivo as pessoas, organizações e movimentos sociais que atuem na defesa, promoção, controle, estudos e pesquisas em defesa dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Art. 11º Da Assembleia Geral:

I – A Assembleia Geral, órgão de deliberação da Frente é integrada pelas (os) filiadas (os) parlamentares e não parlamentares, em pleno exercício de seus direitos;

II – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada semestre ou extraordinariamente por convocação de um dos membros do Conselho Consultivo ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) das (os) filiadas (os) parlamentares;

III – A Assembleia Geral reunir-se-á em horário e local previamente indicados no ato de convocação, instalando-se, em primeira chamada com a presença mínima de 15 (quinze) filiadas (os), ou 30 (trinta) minutos após, com qualquer número;

IV – As decisões da Assembleia Geral poderão ser tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiadas (os), em primeira convocação ou com qualquer número de presentes 30 (trinta) minutos após o início da Assembleia.

CAPÍTULO IV

Das Competências

Art. 12º Compete à Coordenação Colegiada:

- I – Representar ativa e passivamente a Frente, em juízo ou fora dele;
- II – Planejar as atividades da Frente;
- III – Convocar as reuniões;
- IV – Constituir delegações;
- V – Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI – A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pela Coordenação Geral;
- VII – Admitir novos membros;
- VIII – Propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- IX – Resolver os casos omissos nesse Estatuto.

Art. 13º Compete ao Conselho Consultivo:

- I – Assessorar a Assembleia Geral, sempre que demandado;
- II – Supervisionar e fiscalizar as atividades da Frente;
- III – Apresentar relatórios à Assembleia Geral, quando necessário;
- IV – Lavrar as atas das sessões da Assembleia Geral no cumprimento de suas atribuições.
- V – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocado.

Art. 14º Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger ou destituir os integrantes da Coordenação Colegiada, das Coordenadorias Regionais e do Conselho Consultivo;
- II – Aprovar balanços e relatórios da Coordenação Colegiada, e do Conselho Consultivo;

- III – Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 15º A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pela Coordenação-Geral, ou outra (o) parlamentar designado para substituição.

CAPÍTULO V

Das disposições gerais e transitórias

Art. 16º Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das (os) filiadas (os) presentes com direito a voto.

Art. 17º A Frente somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 18º Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 19º A Frente, no esforço para o alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades afins ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 20º Este Estatuto entrará em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília/DF, em 07 de julho de 2023.

Ende Well

Deputada Federal **ERIKA KOKAY** – PT/DF



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

30/08/2023 15:20:01

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2226/2023
Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS
Data de Apresentação: 07/07/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	195	(+ 7 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	195	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LIMA	PT	SC
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAIO VIANNA	PSD	RJ
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CAROL DARTORA	PT	PR
38	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
39	CÉLIO STUDART	PSD	CE
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHIQUEINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
45	DANDARA	PT	MG
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
48	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
49	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
50	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
51	DENISE PESSÔA	PT	RS
52	DIEGO CORONEL	PSD	BA
53	DIMAS GADELHA	PT	RJ
54	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
55	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
56	DR. FRANCISCO	PT	PI
57	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
58	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
59	DUARTE JR.	PSB	MA
60	DUDA RAMOS	MDB	RR
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
65	FAUSTO PINATO	PP	SP
66	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
67	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
68	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
69	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
70	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
71	FLORENTINO NETO	PT	PI
72	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
73	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR

74	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
75	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
76	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
77	GILSON DANIEL	PODE	ES
78	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
79	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
80	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
81	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
82	HELDER SALOMÃO	PT	ES
83	HUGO LEAL	PSD	RJ
84	ICARO DE VALMIR	PL	SE
85	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
86	IVAN VALENTE	PSOL	SP
87	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
88	JACK ROCHA	PT	ES
89	JADYEL ALENCAR	PV	PI
90	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
91	JILMAR TATTO	PT	SP
92	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
97	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
98	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JOSIAS GOMES	PT	BA
101	JOSIVALDO JP	PSD	MA
102	JULIANA CARDOSO	PT	SP
103	JULIO LOPES	PP	RJ
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÊDA BORGES	PSDB	GO
108	LEO PRATES	PDT	BA
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUISA CANZIANI	PSD	PR
119	LUIZ COUTO	PT	PB
120	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
124	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
125	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
126	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
127	MARCON	PT	RS
128	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
129	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
130	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
131	MAX LEMOS	PDT	RJ
132	MERLONG SOLANO	PT	PI
133	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
134	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
135	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
136	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
137	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	ODAIR CUNHA	PT	MG
140	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
141	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
142	PADOVANI	UNIÃO	PR
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
145	PATRUS ANANIAS	PT	MG
146	PAULÃO	PT	AL
147	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO GUEDES	PT	MG
150	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
155	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
156	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
157	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
158	REGINETE BISPO	PT	RS
159	REIMONT	PT	RJ
160	RENATA ABREU	PODE	SP
161	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
162	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
163	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
164	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
165	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
166	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172	RUY CARNEIRO	PODE	PB
173	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
174	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
175	SILVIA CRISTINA	PL	RO
176	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
177	SOCORRO NERI	PP	AC
178	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
179	TABATA AMARAL	PSB	SP
180	TADEU VENERI	PT	PR
181	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
182	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
183	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
184	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
185	VANDER LOUBET	PT	MS
186	VICENTINHO	PT	SP
187	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
188	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
189	VITOR LIPPI	PSDB	SP
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
192	WELTER	PT	PR
193	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194	ZÉ TROVÃO	PL	SC
195	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ALAN RICK
2	CID GOMES
3	FABIANO CONTARATO
4	FLAVIO ARNS
5	ROGÉRIO CARVALHO
6	TERESA LEITÃO
7	ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2226/2023, da Deputada Erika Kokay – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS.

Em 30/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

